



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1948/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO INACIO DA SILVA NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 751.884 SSP/PR e inscrito no CPF nº 062.870.779-72, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, admitido em 04.05.1968 e nomeado em 20.05.1992 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de maio de 2012 a 19 de maio de 2014 passando da referência 38 para referência 39, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de maio de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 Junho 120 14
DE Nº 10.026
UBUARAMA, 13 06 120 14
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS